



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALIZA

DECRETO Nº 011/2017

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário da cidade de Baliza - GO, aos Exmos. Srs. Governador do Estado de Goiás **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, e Vice-Governador do Estado de Goiás **JOSÉ ELITON FIGUERÊDO JÚNIOR**, e dá outras providências "

O Excelentíssimo Sr. Marcos Rodrigues Costa, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baliza, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, XVI, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 118, d, e 129, VI, do Regimento Interno, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e ele PROMULGA o presente DECRETO LEGISLATIVO:

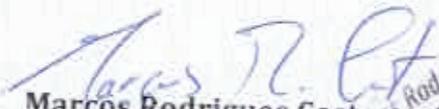
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Srº Governador do Estado de Goiás, **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Srº Vice-Governador do Estado de Goiás, **JOSÉ ELITON FIGUERÊDO JÚNIOR** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 11 de agosto de 2017, na feira da Agricultura Familiar de Baliza.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Baliza - GO, aos 22 dias do mês de junho, do ano de 2017.


Marcos Rodrigues Costa
Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2017/2018